

PORTARIA Nº 870, de 13 de novembro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 78, da Lei Municipal nº 072/1992, e Art. 96, da Lei Municipal nº 241/2009 ;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 101/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

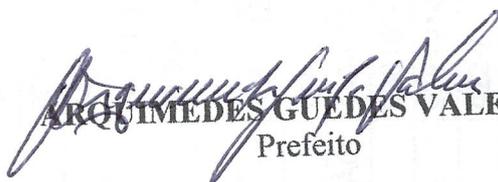
Art. 1º - Conceder 30 dias de férias remuneradas, contadas a partir das datas especificadas em anexo, durante o mês de **Março** do ano em curso, bem como, com acréscimo de um terço aos servidores relacionados no ofício acima mencionado, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao período de férias de cada servidor incluso no ofício acima mencionado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito